

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES

CNPJ Nº03.507.415/0016-20

Insc. PROCESSO

Est.: nº

Isento 516826/2017

FORNECEDOR

CONSÓRCIO GUAXE ENCOMIND - CNPJ
17.350.538/0001-29 - CONTRATO nº 004/2013

Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizada a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 004/2013 de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 300 (Trezentos) dias, para conclusão da obra a contar do dia 03 de outubro de 2017, conforme solicitação da equipe de fiscalização. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

01

Execução da Obra de Implantação e Duplicação da Avenida Parque do Barbado, do Entr. Avenida Arquimedes P. Lima - Entr. Avenida Fernando Corrêa da Costa, com uma extensão de 1.644,77 m no Município de Cuiabá-MT, conforme descrição do Edital de Concorrência nº 013/2012/SECOPA e seus anexos.

Realizado em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

(Original Assinado)

CONTRATADA:

Márcio Aguiar da Silva

Consórcio Guaxe Encomind

(Original Assinado)